



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Divisão de Contratos



CONTRATO Nº 171/2020 - DICONTE (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 14 de dezembro de 2020.

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 27/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGRD**, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, em Dourados - MS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.775.847/0001-97, representada por sua Reitora Pró-Tempore, professora **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**, nomeada pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de junho de 2019, inscrita no CPF nº 465.345.636-49, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.605.798, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0001-34, sediada na Rua Itororó, nº 555 - Vila Cardoso, CEP 12216-783, São José dos Campos/SP, telefone: (12) 36009633, (12) 39493056, (12) 39468955, (12) 39468933, e-mail: pcarvalho@img.com.br, afagundes@img.com.br, ddnadm@img.com.br, fpaiano@img.com.br, mjose@img.com.br, lucio@img.com.br, ebrum@img.com.br, leonardi@img.com.br, ftorres@img.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Fagundes Brum, portadora da Carteira de Identidade nº 28281450-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 215.725.118-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 23005.012304/2020-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o LICENCIAMENTO ANUAL DE USO DO SOFTWARE ARCGIS EDUCATIONAL ACADEMIC DEPARTMENTAL MEDIUM TERM LICENSE (50 usuários) - CONCURRENT USE, que será prestada nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo eletrônico e que deram origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e demais documentos do processo eletrônico identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/12/2020 e encerramento em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, na forma do art. 57, IV da lei 8.666/93.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses e será iniciada em 17/12/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.716,70 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução

do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PTRES: 189559

FONTE: 8144000000 PI: M20RKG0100N UGR: 150601

Unidade Para Centro de Custo: 11.01.03.24

Nota de empenho: 2020NR800851

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

11.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da

regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Dourados/MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Dourados-MS, 14 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora

CONTRATANTE

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

Ana Cláudia Fagundes Brum

Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 15:19)

ARIANA VIEIRA ALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONT (11.01.11.03)

Matricula: 3047227

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 18:23)

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matricula: 2256790

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 18:08)

VERA LUCI DE ALMEIDA

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PRAD (11.01.11)

Matricula: 1506061

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 17:50)

ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 215.725.118-93

Processo Associado: 23005.012304/2020-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2020**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **14/12/2020** e o código de verificação: **92fddc8980**

4.23	Participação em banca examinadora de seleção de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> ou <i>Lato sensu</i> (Especialização e Residência)	0,25 por participação (Teto 2,5)
4.24	Participação em banca examinadora de seleção de Monitoria, Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência (PID) e Programas de Extensão	0,1 por participação (Teto 1)
4.25	Orientação de tese de Doutorado concluída	4 por tese (Teto 20)
4.26	Co-orientação de tese de Doutorado concluída	2 por tese (Teto 10)
4.27	Orientação de dissertação de Mestrado concluída	3 por dissertação (Teto 15)
4.28	Co-orientação de dissertação de Mestrado concluída	1,5 por dissertação (Teto 7,5)
4.29	Orientação de trabalho de Residência ou Especialização concluída	1 por trabalho (Teto 10)
4.30	Orientação concluída de trabalho de conclusão de Curso (TCC), Monitoria, PID, Iniciação Científica ou Programa de Extensão concluída	0,3 por trabalho (Teto 3)
4.31	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso, excetuando-se a docência em ensino superior e técnico-profissionalizante	0,5 por ano
4.32	Bolsa de produtividade de agência de fomento (por ano de bolsa)	Nível 2 - 0,2 por ano Nível 1 - 0,4 por ano
4.33	Organização de evento internacional (congressos, simpósios, encontros, feiras, exposições e olimpíada) - por evento	Coordenador 1/evento (Teto 5) Membro 0,5/evento (Teto 2,5)
4.34	Organização de evento nacional (congressos, simpósios, encontros, feiras, exposições e olimpíada) -por evento	Coordenador 0,5/evento (Teto 2,5) Membro 0,25/evento (Teto 1,25)
4.35	Participação em projeto de pesquisa ou extensão com fomento recebido de agência financiadora	Coordenador 2 Colaborador 0,5
TOTAL 100		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 - UASG 154502

Nº Processo: 23005012304202027.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 67393181000134. Contratado : IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. Objeto: Licenciamento anual de uso do software ARCGIS EDUCATIONAL ACADEMIC DEPARTMENTAL MEDIUMTERM LICENSE (50 usuários) - CONCURRENTE USE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 17/12/2020 a 16/12/2021. Valor Total: R\$7.716,70. Fonte: 8144000000 - 2020NE800851. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 16/12/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 16/2020.
Nº Processo: 23005001603202036.
PREGÃO SISPP Nº 43/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 10581285000155. Contratado : WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: Supressão do posto de caseiro da base de Nova Andradina, correspondente a redução de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento) do valor do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, I, b, Lei 8666/93 . Vigência: 15/12/2020 a 19/10/2021. Valor Total: R\$37.348,80. Fonte: 8144000000 - 2020NE800547. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 16/12/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 30/2019.
Nº Processo: 23004015080201971.
PREGÃO SRP Nº 82/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 09358758000170. Contratado : PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.-Objeto: Prorrogação da vigência por 180 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, §1º, IV. Vigência: 20/12/2020 a 18/06/2021. Data de Assinatura: 03/12/2020.

(SICON - 16/12/2020) 154502-26350-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2020

A empresa 04.564.165/0001-47 AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI foi a vencedora dos itens 9 e 13; A empresa 09.588.514/0001-84 C. J. COMERCIO EIRELI foi a vencedora dos itens: 10,11,12 e 14; A empresa 09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS EIRELI foi a vencedora do item 6; A empresa 22.654.814/0001 RAPHAEL GONCALVES NICESIO foi a vencedora dos itens:1,2 e3; A empresa 24.237.168/0001-83 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-MEFOI a vencedora dos itens:4 e 5; A empresa 28.345.933/0001-30 BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOSLTDA foi a vencedora dos itens 7 e 8.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 16/12/2020) 154041-15258-2020NE800148

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523004825202051.
PREGÃO SISPP Nº 77/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 16692512000104. Contratado : ORTOMEDIC SAO LUIS EIRELI -.Objeto: Fornecimento de material sob demanda tipo (PLACAS E BROCAS BUCOMAXILOFACIAL) com cessão de equipamento em comodato. Fundamento Legal: Lei 13303/16 e RLC da EBSERH .Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2022. Valor Total: R\$379.907,41. Fonte: 6153000300 - 2020NE804086 Fonte: 8144000000 - 2020NE804521. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 16/12/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523004825202051.
PREGÃO SISPP Nº 77/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 22838257000150. Contratado : LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE -PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento de material sob demanda tipo (PLACAS E BROCAS BUCOMAXILOFACIAL). Fundamento Legal: Lei 13303/2016 e RLC da EBSERH. Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2022. Valor Total: R\$395.495,50. Fonte: 8144000000 - 2020NE804522 Fonte: 151042387 - 2020NE804087. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 16/12/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523041095202070 . Objeto: Medicamentos utilizados para tratamento da covid-19 e produtos para desinfecção. Total de Itens Licitados: 00030. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Material destinado a assistência de pacientes internados neste huufma com COVID 19. Declaração de Dispensa em 11/12/2020. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 15/12/2020. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 612.146,56. CNPJ CONTRATADA : 05.268.490/0001-25 BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 157.900,00. CNPJ CONTRATADA : 06.046.371/0001-90 ZILFARMAPRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 2.825,96. CNPJ CONTRATADA : 06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Valor: R\$ 261.445,00. CNPJ CONTRATADA : 07.316.691/0001-86 FORMULASMAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA. Valor: R\$ 16.950,00. CNPJ CONTRATADA : 08.563.277/0001-34 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. Valor: R\$ 12.730,00. CNPJ CONTRATADA : 14.289.028/0001-03 CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 810,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 114.685,60. CNPJ CONTRATADA : 06.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. Valor: R\$ 44.800,00

(SIDE - 16/12/2020) 155010-26443-2020NE800349

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.035487/2020 . Objeto: Prestar de forma contínua, os serviços de abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzidos na Unidade Hospitalar Presidente Dutra, Unidade Hospitalar Materno Infantil, Ambulatório Lilian Flores, Banco de tumores, Centro de Prevenção e Doenças Renais, Ambulatório de Cirurgia Bariátrica e Dermatologia, Núcleo do Fígado e Endocrinologia, Serviço de Litotripsia e Análises Clínicas, Centro Oftalmológico, Programa de Assistência ao Paciente Asmático, Ambu Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2020. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 15/12/2020. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 23.152.201,31. CNPJ CONTRATADA : 06.274.757/0001-50 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA.

(SIDE - 16/12/2020) 155010-26443-2020NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523032891202011. Objeto: Aquisição de material permanente tipo (Equipamentos para Laboratório), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 17/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00129-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/12/2020) 155010-26443-2019NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020 - UASG 154045

Nº Processo: 23108002996202047.
PREGÃO SISPP Nº 16/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 00332087000528. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Contrato 65/2020 assinado em 09/12/2020Vigência 27/12/2020 a 26/12/2021 valor R\$ 709.549,80. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 27/12/2020 a 26/12/2021. Valor Total: R\$709.549,80. Fonte: 8144000000 - 2020NE801351. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 16/12/2020) 154045-15262-2020NE802025

